

PORTARIA Nº 011/2026 – SMDSMU/FAZTRANS

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº108/2026 - Data: de 17
de junho de 2026.

SÚMULA: Substitui Fiscal de Contratos para o objeto: “contratação de serviços de acionamento de guincho para recolhimento, remoção, guarda/diária de veículos de terceiros sujeitos a medidas administrativas aplicadas pelo FAZTRANS, através de seus Agentes de Trânsito. Esses serviços serão realizados conforme as determinações dos Agentes de Trânsito, em razão de infrações previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. A empresa contratada será responsável pelo transporte dos veículos até o depósito designado, além da execução de destombamento e/ou içamento de veículos abandonados e acidentados ao longo das vias municipais de Fazenda Rio Grande, desde que caracterizem infração de trânsito, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8104/2026, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados para fiscalização do objeto: “contratação de serviços de acionamento de guincho para recolhimento, remoção, guarda/diária de veículos de terceiros sujeitos a medidas administrativas aplicadas pelo FAZTRANS, através de seus Agentes de Trânsito. Esses serviços serão realizados conforme as determina-

Av. Venezuela, 247- A , Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



ções dos Agentes de Trânsito, em razão de infrações previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. A empresa contratada será responsável pelo transporte dos veículos até o depósito designado, além da execução de destombamento e/ou içamento de veículos abandonados e acidentados ao longo das vias municipais de Fazenda Rio Grande, desde que caracterizem infração de trânsito, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos”, como segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	Valdir Schmidt	353118
Fiscal de Contrato substituto	Romário Almeida e Silva	352462

Art. 2º Ficam cessadas, a partir de 15 de janeiro de 2026, as atribuições de fiscalização do contrato exercidas pelos servidores, neste ato substituídos, designados na Portaria nº 001/2025, os quais deixam de responder pela fiscalização do objeto nela previsto a partir da referida data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 001/2025, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Alexandre Tramontina Gravena

Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana

Decreto 8104/2026

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2026

Assinantes

- ✓ **romario almeida e silva**
Assinou em 15/06/2026 às 16:27:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, romario almeida e silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Alexandre Tramontina Gravena**
Assinou em 17/06/2026 às 10:00:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Alexandre Tramontina Gravena, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Valdir Schmidt**
Assinou em 17/06/2026 às 11:42:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Valdir Schmidt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1N4-VN8-LEG-GP0